

RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna pública a retomada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, considerando o resultado do recurso interposto pela empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**

A nova sessão será realizada no dia **08/07/2026** às 08h30min no site www.bllcompras.org.br

Publique-se na imprensa oficial.

São João da Boa Vista, 18 de junho de 2026.

EDNÉIA RIDOLFI

Diretora Administrativa/Financeira

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F09C-49A8-CEBE-8296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 19/06/2026 08:16:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 19/06/2026 08:31:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaprev.1doc.com.br/verificacao/F09C-49A8-CEBE-8296>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 19 de junho de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.762

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
EDITAIS.....	1
CMDCA.....	1
CMDPLGBT+.....	4
CONTRATOS.....	4
LICITAÇÕES.....	4
RECURSOS HUMANOS.....	5
SECRETARIA.....	7
DECRETOS.....	10
LEI.....	17
PORTARIAS.....	12
FINAIS.....	14
ATOS DO LEGISLATIVO.....	14
HABITAÇÃO.....	15
CONTABILIDADE.....	68

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026 - CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA INTELIGÊNCIA ATUARIAL LTDA.

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026: Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico continuado de consultoria e assessoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de São João da Boa Vista, com elaboração de avaliações atuariais anuais, Nota Técnica Atuarial, Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), estudos atuariais de mitigação, estudos de impacto, reuniões, relatórios atuariais do Pró-Gestão RPPS, bem como demais especificações constantes do Termo de Referência.

Vigência: 12 (doze) meses com início a partir de 17/06/2026.

Valor Global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por mês.

Data da assinatura: 17/06/2026

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente.

RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA torna pública a retomada do Pregão Eletrônico nº 02/2026, considerando o resultado do recurso interposto pela empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**

A nova sessão será realizada no dia **08/07/2026** às 08h30min no site www.blcompras.org.br

Publique-se na imprensa oficial.

São João da Boa Vista, 18 de junho de 2026.

EDNÉIA RIDOLFI

Diretora Administrativa/Financeira

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

Processo nº 059/2026 – Portaria nº066, de 17 de junho de 2026.

Assunto: instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, visando o esclarecimento dos fatos e à identificação de eventuais responsabilidades funcionais, tendo em vista a DECISÃO, expedida pelo Magnífico Reitor, datada de 10 de junho de 2.026, constante dos autos do Processo Administrativo 059/2026 - Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria 126, de 12 de agosto de 2.025. Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

EDITAIS

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Altera a Resolução nº 216, de 12 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e alterações e pela Lei Municipal nº 3.818/15 e alterações;

Considerando Resolução nº 128, de 30 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão Gestora do Fundo Municipal dos Direitos

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:4642937900
0150

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2026.06.19
15:31:27 -03'00'